



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 27 /2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos dez dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- A reunião iniciou-se com a solicitação do senhor presidente, para introdução de dois novos pontos na ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. Os mesmos receberam a seguinte ordenação: 18- Ratificação de despacho de apoio a família afetada por situação de emergência social e 19- Fixação de preço de calendário “Tondela, ano I depois de outubro”. -----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos interveio a propósito de um convite enviado pelo gabinete de apoio à presidência, justificando a sua ausência no evento, referindo que a exposição já aconteceu na ACERT e que visitou na qualidade de sócio; chamou à atenção sobre a responsável pelo envio do mesmo, alertando que a funcionária não pertencente ao gabinete de apoio ao presidente mas sim ao gabinete da vereação; referiu ainda que alguns convites que são enviados ao executivo municipal e que nem todos são remetidos a todos os elementos da Câmara, tendo exemplificado um caso, anexo 1. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão interveio, respondendo e efetuando os devidos esclarecimentos aos senhores vereadores do PS, sobre a intervenção efetuada na reunião de 25 de setembro, no âmbito da Ficton, anexo 2. -----

---- Sobre a intervenção do senhor vereador Pedro Adão, o senhor vereador Joaquim Santos referiu que quando falou no Grupo Coral e Instrumental de Caparrosa, fê-lo atendendo que se trata de um grupo naquele tipo de música, dos mais importantes no concelho, tendo achado estranho a mesma não ter estado presente na Ficton. Disse que concorda com a rotatividade, mas que estranha a coincidência. Quanto às filas para as casas de banho, referiu que houve por várias vezes, atendendo que inclusivamente esteve por diversas vezes em filas, em diversos dias. Sugeriu, não sabendo, contudo, se tal era possível, que futuramente as casas de banho do pavilhão ficassem abertas mesmo estando este fechado. Argumentou que as suas críticas são no sentido positivo, com vista a melhorar a qualidade do evento. Sobre o concurso público efetuado para adjudicação da Ficton, nunca o colocou em causa, nem nunca falou em ilegalidade. Quanto ao som, referiu que não é técnico daquela área, mas que se apercebeu por diversas vezes que o som não era o mais adequado. Quanto à atuação do artista Emanuel, tem dúvidas que só tenha efetuado playback nos encores e que não tenha existido uma explicação a quem se encontrava no recinto e que tinha o seu bilhete pago. -----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues referiu, que no fim de semana passada esteve no parque infantil localizado nas Colmeieiras, tendo-se apercebido que o mesmo estava bastante destruído. -----

---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira referiu que o referido parque teve intervenções recentes, contudo, irá apurar os factos. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 25 de setembro de 2018

---- Não havendo intervenções, a ata da reunião ordinária de 25 de setembro de 2018 foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2018

---- Não havendo intervenções, a ata da reunião extraordinária de 28 de setembro de 2018 foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- O senhor vereador Miguel Torres iniciou este ponto referindo que em relação à questão das assinaturas, o parecer solicitado à ANMP ainda não tinha sido emitido, apesar das diligências efetuadas. -----

---- A senhora vereadora Eng.ª Carla Antunes tomou da palavra referindo que o parque infantil das Colmeieiras tinha sido objeto de recente vandalismo, tendo os serviços do município sido obrigados a retirar equipamentos para a devida reparação. -----

---- Referiu, que esteve presente numa reunião na CIM Viseu Dão Lafões, em representação do município, onde esteve presente o senhor Secretário de Estado das Florestais, na qual foi transmitida a preocupação sobre a proliferação de eucalipto em locais afetados pelos incêndios, verificando-se a necessidade de definir estratégias em parceria com o ICNF. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, referiu que nas bermas EM 627 a proliferação de eucaliptos e de mimosas é muito significativa. Disse, igualmente, que viu o edital emitido pela Câmara, sobre a remoção de árvores e de materiais queimados pelos incêndios, o que acha positiva a emissão do mesmo, contudo, referiu que a Câmara ainda não tinha procedido à limpeza das faixas de proteção das vias principais. Que só estavam pequenos troços limpos, que na maior das faixas estava tudo por fazer. -----

---- O senhor presidente disse que foram dadas prioridades às limpezas das faixas em zonas consideradas prioritárias. Primeiro, foram limpas as FIC's das freguesias consideradas prioritárias pelo ICNF no concelho de Tondela. De seguida, foram executadas as devidas limpezas nas faixas dos polígonos industriais e garantidos os acessos de corredores industriais. Tendo dito que inclusivamente na ZIM de Tondela, foram adquiridos terrenos que englobaram a faixa de proteção. Frisou, que no aterro

sanitário, Centro de Tratamento de Resíduos, grande parte da área de intervenção foi abrangida pelo incêndio de outubro, contudo, na área que não ardeu, a limpeza ainda não se encontra executada e haverá necessidade de aquisição de terrenos. -----

---- Seguidamente, o senhor presidente alertou que o concelho de Tondela tem cerca de 1000 kilometros em rede viárias, o que representa cerca de um milhão de euros para limpeza das faixas de combustíveis. Deste modo, houve necessidade de proceder às prioridades. Disse, também que nos locais onde, em março, foram efetuadas limpezas, neste momento a vegetação encontra-se grande, parecendo que nada tinha sido feito, atendendo que o ciclo de intervenções não se compadecia com a natureza. Continuou afirmando que a legislação em vigor não é exequível. Demonstrou a sua preocupação na proliferação de eucaliptos, dizendo que a única solução seria através de remoção de solos. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos alertou para a estrada que liga S. Miguel do Outeiro a Mosteiro de Fráguas que é preocupante, atendendo à vegetação existente, afirmando que gostaria de ver naquela com via a devida intervenção. Questionou sobre a Zona Industrial de Vilar, qual a sua área e qual a área de intervenção, atendendo que a limpeza efetuada se prolongou para o outro lado da EM 627, achando que a largura da faixa de proteção seja maior do que ao redor aos pavilhões da Zona Industrial de Vilar.-

---- O senhor presidente respondeu que a limpeza foi feita nos 100m do polígono industrial, definido pelo PDM. Afirmou, que na cartografia que acompanha o novo Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a limpeza será mais restritiva, passou a ser 100 m dos edificios ou das zonas de impermeabilização da empresa. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos interveio, solicitando a relação dos pagamentos efetuados em setembro com informação mais detalhada, com acesso faturas e ao seu enquadramento orçamental, anexo 3. -----

---- Continuou intervindo, no âmbito de uma publicação pelo jornal digital Via Rápida, sobre notícia intitulada "Tondela reconheceu o mérito em Dia do Município". Lamentando que na foto publicada tenha sido propositadamente cortado da mesma o senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, quando de facto estava na mesa, sem, contudo, querer intrometer-se na linha editorial. Questionou a que se referia o pagamento efetuado em agosto àquela entidade, no valor de 738€, anexo 4. ----

---- O senhor presidente sobre o pagamento efetuado à Via Rápida respondeu que era referente à publicidade efetuada pelos Jogos Desportivos do Concelho. -----

---- Informou a Câmara sobre reunião efetuada no ERSAR, no âmbito da eventual agregação de municípios, para a gestão delegada das águas residuais. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Barreiro de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Barreiro de Besteiros, no valor de 4 000€, para cofinanciar a obra na Capela de São Domingos, na localidade do Vale. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que iria votar favoravelmente o protocolo, concordando que o município deve apoiar as instituições religiosas, mas não

pode esquecer algumas juntas de freguesia, concedendo-lhes apoios semelhantes, como é o caso da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, que necessita de um apoio financeiro para aquisição e obras de um edifício para garagem de viaturas. -----

---- O senhor presidente afirmou que estava a avaliar a pretensão, tendo inclusivamente intenção de se deslocar ao local para a efetuar a devida averiguação, atendendo que achava o valor alto para um edifício em ruínas. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no valor de 30 000€, para apoio na aquisição de um trator agrícola e acessórios de limpeza de bermas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio, a necessidade de se proceder a protocolos idênticos às restantes freguesias e nas mesmas circunstâncias, anexo 5. -----

---- O senhor presidente disse que a carrinha entregue este ano, à União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha regressou à esfera do município, atendendo que não se justificava a necessidade de aí estar colocada, em virtude de a rede escolar ter sido ajustada e não se verificar transportes escolares. Afirmou que estava a ser estudado outras solicitações semelhantes, como era o caso da União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que no caso das Uniões de Freguesias, estas tinham direito a duas carrinhas, mas que algumas só tinham solicitado uma e, nestes casos, teriam direito a uma compensação financeira do mesmo valor. Em caso de reversão o património deverá ser dividido de forma convencional. Que houve má gestão na aquisição das carrinhas, avaliar pelo caso concreto desta União de Freguesias, que tendo solicitado uma carrinha, neste momento já não a quer, preferindo em vez disso um trator; aqui está um caso em que se houver reversão para quem vai o trator? Afirmou que os vereadores do PS votarão a favor do protocolo se houver um compromisso do senhor presidente em compensar as Juntas /Uniões que tenham optado por não quererem uma ou mais carrinhas a que tinham direito, em comparação com as que lhes foram atribuídas em 2001 -----

---- O senhor presidente contrariou a tese do senhor vereador Joaquim Santos, acerca de uma determinada freguesia já “não querer” uma carrinha. Relembro que a avaliação feita, à época, se centrava da necessidade de transporte escolar, para Jardins de Infância ou Escolas do 1º CEB e que esta rede escolar é dinâmica. Razão pela qual as condições se alteraram. Acrescentou que não se trata de um “direito”, mas de necessidade no transporte escolar. Até, porque se não houver transporte escolar, as carrinhas existentes, mesmo tendo mais de 16 anos, servem para outro transporte. Afirmou que é um direito lícito que seja dado outros apoios em forma de compensação. Que os compromissos são avaliados caso a caso, com o princípio da boa gestão. Frisou que a rede escolar foi avaliada em relação à rede existente, com avaliação da projeção da necessidade de

transportes, apesar de ano escolar para ano escolar as necessidades poderem ser alteradas, em função das matrículas existentes nas áreas abrangidas.-----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

6- Retificação do mapa de apoio financeiro ao Movimento Associativo

---- Foi presente uma informação propondo a retificação do mapa de apoio ao Movimento Associativo de 2018, em virtude de verbas terem sido classificadas como investimento quando deveriam estar classificadas como atividade.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade retificar o mapa, no que diz respeito à associação abaixo descrita.-----

N.º COMP R.	NIF	DESIGNAÇÃO	Transferir rúbrica investimento para a rúbrica atividade	da Sistema de Seguranç a Equipam entos	Manter Sistema de Seguranç a Plantas/T elas Finais
27554	5016190 03	Grupo Desportivo de Canas de Santa Maria	180.00€	8.029,4 4€	3.265,4 0€

7- Ratificação do despacho referente a aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial de Tondela

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 1 de outubro, para aquisição de terrenos para alargamento da ZIM da Adiça, que se transcreve:-----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM de Tondela, a par da área necessária para a gestão da faixa de combustível, que incorpora esta parcela.-----

---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 é apresentada a aquisição, de uma parcela de terreno, cujo preço, corresponde ao valor de 1.370,00€ (mil trezentos e setenta euros), a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.-----

---- Parcela 93, Artigo 5547 - Freguesia de Dardavaz, pertencente a, Demétrio Maria dos Santos com NIF. 126740860, residente em, Rua da Merunga nº. 103. Santo Amaro Tonda, 3460-479 Tondela”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

8- Ratificação de despacho de aquisição de terreno para instalação de estação elevatória em Tondela

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 26 de setembro de 2018, para aquisição de parcela de terreno para instalação de Estação Elevatória, que se transcreve:-----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de rede de recolha e tratamento de águas residuais à população de Valverde; ----

---- Considerando que no Bairro de São Cornélio, pertencente à União de Freguesias de Tondela e Nandufe, ocorrerá a execução de uma estação elevatória da rede de drenagem e tratamento das águas residuais; -----

---- Considerando que esta solução se apresenta tecnicamente desejável, visando proporcionar os equipamentos e infraestruturas necessários à ligação do emissário que conduzirá esta drenagem à ETAR de Tondela, situada na União de Freguesias de Tondela e Nandufe; -----

---- Considerando que, para a construção da referida estação elevatória, será necessário a aquisição para o domínio público municipal, uma parcela de terreno com área de 30m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2490- União de freguesias de Tondela e Nandufe, pertencente a Maria Albertina Damião Pinto Dalbuquerque, NIF. 145654532, com morada em, CC de Arroios 10, 1º Esq, Lisboa, 1000-027 Lisboa. -----

---- Considerando que o valor global de aquisição da referenciada parcela a integrar a Estação Elevatória não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto, é apresentada a aquisição, da referida parcela de terreno, cujo preço, corresponde ao valor de 150,00€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----

---- a) celebrar a necessária escritura de compra e venda da referida parcela ao identificado proprietário.-----

---- b) submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

9- Ratificação de despacho de aquisição de terrenos para alargamento da ZIM do Lajedo

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 9 de outubro de 2018, para aquisição de terrenos para alargamento da ZIM do Lajedo, que se transcreve:-----

---- “Considerando que o Município de Tondela, tem em curso o projeto de expansão da ZIM do Lajedo;-----

---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, de duas parcelas de terreno, cujo preço, corresponde ao valor de 3.270,00€ (três mil duzentos e setenta euros), a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.-----

---- Parcela 40, Artigo 3728 - Freguesia de Santiago de Besteiros, pertencente a Aurora Gouveia Santos, NIF. 180205420, com morada em, Rua Cipriano Dourado, nº. 22, 3º direito, 1600-428 Lisboa, pelo valor de 2.570,00€ (dois mil quinhentos e setenta euros);

---- Parcela 49, Artigo 3730 - Freguesia de Santiago de Besteiros, pertencente a Vasco Brito Rodrigues, NIF. 114345350, com morada em Rua 16 de setembro, n.º. 169, Litrela, 3465-152 Santiago de Besteiros, pelo valor de 700,00€ (setecentos euros).-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

10 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

11- Isenção de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela a solicitar a isenção das taxas devidas ao licenciamento do passeio de Todo o Terreno, a realizar no próximo dia 4 de novembro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, numero 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.-----

12- Isenção de taxas à ACERT

---- Foi presente um requerimento da ACERT a solicitar a isenção das taxas relativas à ocupação da via pública com cartazes, referente à sua programação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, numero 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto, que se transcreve:-----

---- “Isenção de Taxas _ ACERT-----

---- Declaração de Voto-----

---- Sendo a ACERT uma entidade de prestígio e que prestigia o nosso concelho, merece ser positivamente diferenciada.-----

---- Evidente que votaremos favoravelmente esta isenção de taxas de publicidade da sua programação e nunca esteve em causa o mérito desta instituição.-----

---- No entanto, este pedido vem dar-nos razão acerca do licenciamento a que todos estão obrigados, com exceção das entidades públicas.-----

---- Quando foi exigido à Junta de Freguesia de Tondela e Nandufe o licenciamento para afixar cartazes promocionais das Festas da Mata, não havia fundamentação alguma

que o justificasse, dado que esses cartazes estavam afixados na sua circunscrição territorial. -----

---- Mais grave, é não haver, por parte do Município, um pedido de desculpas à Junta de Freguesia de Tondela e Nandufe por ter sido envolvida num procedimento a que não estava obrigada. Reconhecer o erro é um ato nobre e que engrandece as pessoas ou as instituições. -----

---- Esperamos, por isso, que o município faça esse reparo! -----

---- Diferente, é o caso da afixação fora da sua jurisdição, como por exemplo, o outdoor, que ainda se encontra afixado na rotunda de Molelos, que anuncia a EXPOCIR, já realizada em Julho, e organizada pela Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas; não vemos mal algum na afixação dessa publicidade e a nossa censura não vai para a organização, mas sim para os responsáveis da Câmara Municipal de Tondela que demonstraram um tratamento diferenciado para duas juntas de freguesia do mesmo concelho. -----

---- Esperamos também, e da parte do município, o reconhecimento do erro.” -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

13- Ratificação de despacho de apoio a Maria Isabel da Silva de Jesus

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 2 de outubro de 2018, que aprova o apoio à senhora D^a Maria Isabel da Silva de Jesus, no valor de 692,57€, para regularização da titularidade de bem, que permitirá a instrução de candidatura ao abrigo do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

14- Ratificação de despacho de apoio a João Salomão

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 2 de outubro de 2018, para o apoio, no valor de 3 534,64€, ao senhor João Salomão Pereira, para o pagamento de escritura, publicação e imposto de selo, de habitação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

15- Ratificação de despacho de apoio a Ermelinda Ferreira Lopes

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 3 de outubro de 2018, que aprova o apoio à senhora D^a Ermelinda Ferreira Lopes, no valor de 4 539,72€, referente à comparticipação da aquisição de uma parcela de terreno e encargos devidos com impostos e emolumentos notariais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou sobre a titularidade da propriedade da casa em questão e se a senhora Ermelinda teria verbas para a construção da referida residência, atendendo que o apoio era para a aquisição de um terreno. -----

---- O senhor presidente respondeu que já tinha sido deliberado anteriormente o apoio à construção da habitação, tendo inclusivamente sido efetuado com mão de obra

voluntária. Quanto à titularidade do bem, referiu que o mesmo era da D^a Ermelinda até a sua morte, revertendo nesse momento para a câmara e destinada à habitação social. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

16-Adjudicação da empreitada "ETAR da ZIM do Lajedo"

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente ao concurso público da empreitada “ETAR da ZIM do Lajedo”, de acordo com o artigo 148º do CCP. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada indicada à empresa Lopes & Irmãos Lda. pelo valor de 750 187,10€, acrescido IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

17- Transferência de património

---- Foram presentes dois autos de transferência: um referente aos bens inventariados sob os números 21614, 21593 e 21605 que foram transferidos do Tondela Mais 10 para o Gabinete Jurídico. E, outro referente aos bens inventariados sob os números 21618, 21594 e 21606 que foram transferidos do Tondela Mais 10 para o Gabinete de Assessoria. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade as transferências. -----

-Divisão de Educação e Intervenção Social

18- Ratificação de despacho de apoio a família afetada por situação de emergência social

---- Foi presente um despacho do senhor presidente, datado de 8 de outubro, referente a um apoio, no valor de 723,30€, à senhora D^a Cremilde Matos, para o pagamento de atos notariais, referente a doação de terreno.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

- Presidência

19- Fixação de preço de calendário “Tondela, ano I depois de outubro”

---- Foi presente uma informação propondo a fixação do preço, pelo valor de 10€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, do calendário “Tondela, ano I depois de outubro”, sendo a receita destinada à conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a fixação do preço do calendário, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Prn. António Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela.*



Câmara Municipal de Tondela

Convites_

Ex. mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tondela,

No passado dia 7, recebi um convite para a inauguração da exposição "CINZAS", que tem lugar no dia 16, na Rua Castilho, em Lisboa.

Quero, antes de mais, agradecer o amável convite, mas como compreenderá, não poderei estar presente. Uma 3.ª feira é um dia de trabalho normal e não existe motivo suficiente para o desperdiçar, tanto que se trata de uma exposição que já aconteceu na ACERT, em Tondela, em que, na qualidade de sócio, estive presente. Segue cópia do convite.

CINZAS

MIGUEL VALLE DE FIGUEIREDO

A Câmara Municipal de Tondela, o fotógrafo Miguel Valle de Figueiredo e a Associação Mutualista Montepio convidam V. Exa. para a inauguração da exposição "Cinzas" a ter lugar no espaço Atmosfera M, Lisboa, 16 de Outubro, pelas 17 horas.

Atmosfera M - Rua Castilho 5, Lisboa
De segunda a sexta-feira das 9h às 19h - Sábado das 11h às 17h - Encerrado aos domingos e feriados

Esse convite foi enviado pela secretária da vereação Vera Machado, que assina como fazendo parte do Gabinete de Apoio à Presidência – veja-se a assinatura:

Atentamente,
Vera Machado
Gabinete de Apoio à Presidência
232 811123
910019402



MUNICÍPIO DE TONDELA
LARGO DA REPÚBLICA, 81 3900-001 TONDELA
TEL. 232 811 123 FAX. 232 811 130

Pouco ou nada me importa que as pessoas assinem como desejam, desde que isso as faça felizes, mas acontece que pode correr o risco de cair em alguma ilegalidade, dado que o seu gabinete, composto por um chefe de gabinete e uma assessora, já está completo, não tendo, por isso, mas alguém ao seu serviço exclusivo – Presidência.

É apenas uma questão de rigor, apenas isso.

Mas, e já que estamos a falar em convites, deixe-me dizer, mais uma vez, o que já lhe disse em tempo oportuno:

O executivo municipal é composto por 7 elementos, onde me incluo. Não é que faça muita questão, mas não quero correr o risco de ser considerado indelicado para alguém ou alguma entidade que, supostamente, convidou o executivo municipal para um qualquer evento, e nem eu, nem o meu colega Júlio Rodrigues temos oportunidade de, no mínimo, agradecer o convite.

Aconteceu depois do último repara que lhe fizemos? Sim, aconteceu! Recordo-lhe, pelo menos, um caso:

Em agosto, a Emissora das Beiras convidou todos os vereadores, em convite que lhe dirigiu, para estarem presentes na sua festa de aniversário. O senhor e seus outros vereadores estiveram presentes, mas não se deu ao incómodo de transmitir esse convite aos vereadores do PS. Porquê?

Mas este não é caso único! Os eventos em que tenho, ou temos participado, só acontece porque os convites nos foram dirigidos pessoalmente e, sempre que possível, muitas vezes com algum sacrifício, tenho estado presente ou, no mínimo, agradecido e justificando a minha ausência. Faz parte das regras de urbanidade.

Faça desta mensagem o que bem entender.

Tondela, 10 de outubro de 2018

O vereador

Joaquim Santos

Assunto: FICTON 2018

Resposta e esclarecimento aos Vereadores do PS

1- Conforme se pode verificar no Folheto do programa da Ficton 2018, tentamos colocar, no palco das tasquinhas diariamente grupos tradicionais, dança, fado, entre outros projetos mais locais, algumas vezes regionais.

De alguma forma pretende-se dar oportunidade a todos os grupos do nosso Concelho, mas também evitar a repetição dos mesmos, o grupo Coral e Instrumental da Casa do Povo de Caparrosa, já esteve presente na Ficton mais do que uma vez, atendendo que o palco das tasquinhas apenas existe de alguns anos a esta parte.

Mas existem outros grupos locais que não estiveram presentes este ano, como é o caso do grupo de cantares de Parada de Gonta, o grupo de cavaquinhos do Tourigo, entre muitos outros.

No entanto por forma a dar oportunidade a todos os projetos de música e nomeadamente de dança, que nunca estiveram no evento, foram uma novidade (neste ano a dança pelo grupo "Da Savages" ou a animação musical pelo grupo "Be flat").

2- Em nenhum momento se verificou fila para qualquer uma das casas de banho, pelo que, não vimos necessidade de colocação de mais oferta, este ano inclusive, funcionarem noite e dia sem qualquer tipo de problema relacionado com vandalismo, característico em festas do género.

Lembro que as bandas, os artistas, pessoal afeto às tasquinhas e vendedores exteriores têm acesso a casa de banho portátil colocada no espaço dos mesmos.

3- O David Carreira atuou no dia 7 e não a 16 de setembro. Devido a uma queda no decorrer do espetáculo, acabou por dar mau jeito ao ombro, rapidamente tratado no local, o mesmo ficou impossibilitado de dar autógrafos, com o braço ao pecto era difícil, apenas tirou fotos. Desta forma esta questão não se coloca.

4- No que respeita ao som, luz, artistas, palco, geradores, camarins e outra logística inerente há realização dos espetáculos, o Município de Tondela sempre se pautou pela legalidade e clareza, neste sentido procede abertura de um concurso público, permitindo a todas as empresas a oportunidade de poderem concorrer. No que respeita ao som feito para os artistas, a empresa limita-se a colocar em palco o material exigido por cada banda /artista em contrato assinado e com rider técnico específico, pelo que, o artista só toca se no sound check respetivo (realizado antes do espetáculo) estiver todo o material necessário e exigido pelos mesmos.

Mais se informa, que o tipo de som, obedece aos critérios pessoais do técnico em particular de cada artista, fazendo do mesmo um som "específico" para cada dia de acordo com a forma de trabalhar a exigência de cada técnico afeto ao artista.

Tendo o Município só recebido elogios em relação ao som e luz por parte das bandas, quer as locais, como a filarmónica, cujo som é algo complicado dada a sonoridade e quantidade de instrumentos em palco, quer das bandas/artistas presentes, não entendemos a questão.

5- No dia 14 aconteceu o que pode acontecer em qualquer festividade, seja de maior ou menor âmbito (já aconteceu na expofacic, rock in rio, etc), o gerador desligou devido a um mau contacto, por uma questões de segurança automaticamente desliga, embora o segundo gerador tenha ligado de imediato, dado que estão em sincronismo, o material de palco (mesas de som e luz entre outro..) tem que reiniciar e voltar a testar... daí algum tempo para que tudo volte a normalidade em segurança, é assim em qualquer espetáculo musical de qualidade.

5- O artista Emanuel, estando um tanto debilitado vocalmente, optou pelo playback nos encores e apenas nos mesmos (dado que qualquer artista não tem obrigação contratual de os fazer) tendo realizado o restante espetáculo como previsto.

- a) A empresa que ganhou o procedimento aberto para a "bilhética" foi Andamento Vivo Produções, apresentou uma proposta com o valor mais baixo e cumpriu todos os critérios inerentes ao procedimento.**
- b) O resultado da receita de bilheteira dos 3 dias pagos já é do conhecimento publico.**



Câmara Municipal de Tondela

Pedido de Informação_ Documentos_Pagamentos

Ex. mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tondela,

Solicitamos a relação de pagamentos efetuados a fornecedores no mês de setembro 2018.

No entanto, a relação de pagamentos que nos tem sido prestada carece de informação essencial, tal como número de identificação fiscal e enquadramento da despesa, o que invalida uma análise eficaz, mas que estamos interessados em avaliar.

Assim, solicitamos que nos seja facultado acesso a informação que justifique esses pagamentos, como, por ex., cópia das faturas e enquadramento orçamental, que pode ser fornecida de duas formas:

- 1 - Cópias dos documentos justificativos ou
- 2- Acesso à documentação, em dia a combinar e após a receção mensal da relação dos mesmos.
- 3 - Dispensamos documentação de despesa relativa a pagamento de pessoal, contribuições obrigatórias para os fundos de pensões, despesas bancárias, faturas de telecomunicações, senhas de presença dos membros dos órgãos autárquicos e pagamentos relativos aos contratos interadministrativos estabelecidos com as juntas de freguesias.

Tondela, 10 de outubro de 2018

Os vereadores

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues



Câmara Municipal de Tondela

Pergunta _ Jornal Via Rápida

Ex. mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tondela,

No dia 25 de setembro p.p., o jornal digital Via Rápida publicou uma notícia sobre o feriado municipal, com o título “Tondela reconheceu o mérito em Dia do Município” .

Para melhor compreensão, transcreve-se a imagem:

Tondela reconheceu o mérito em Dia do Município



25 de setembro de 2016 | Região

Tondela assinalou no dia 16 de setembro, o Feriado Municipal com uma sessão solene evocativa marcada pela entrega da Medalha de Mérito ao farmacêutico Hugo Ângelo, à investigadora Marta Marques, ao Grupo Pirto Valente e ao cineasta Filipe Melo. A Medalha de Valor e Altruísmo foi entregue a Carlos Ramos, herói no acidente ferroviário de Alcaface (11 de setembro de 1985) enquanto era o bispo emérito (3.º Ildefonso) e o bispo de Évora (1985-1990) que por dificuldade da agenda não estava presente. In

Aos fiéis, tudo pode parecer normal, mas a quem esteve presente, há pormenores que não podem passar despercebidos.

Propositadamente, um dos membros da mesa, por acaso, o presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe foi cortado da fotografia, talvez por falta de espaço, quem sabe.

Mas, a avaliar pela quantia paga pelo município a essa entidade, poderiam ter feito melhor.

Este trabalho é simplesmente lamentável e desqualifica quem o fez e quem o permite, sem obviamente estarmos a querer intrometer-nos na sua linha editorial.

Por isso, perguntamos:

A que se refere o pagamento, no valor de 738,00 €, pago a essa entidade no dia 27 de agosto, referente a um documento emitido em 16 de agosto de 2018?

Tondela, 10 de outubro de 2018

Os vereadores

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues



Câmara Municipal de Tondela

Protocolo Mouraz/V. N. Rainha

Aquisição de Trator 30.000 €

Quando foi deliberada a aquisição de carrinhas para transportes escolares, e considerando que algumas das freguesias ou uniões de freguesias abdicaram de um desses equipamentos, no local próprio referi que, nesse caso, essas teriam uma compensação de valor igual, tal como aconteceu à data da aquisição das primeiras carrinhas, em que duas das freguesias optaram por outro equipamento de semelhante valor, Silvares e Mosteirinho.

Então, o senhor presidente da câmara disse que, no caso das Uniões de Freguesia terá de se ter algum cuidado, atendendo a uma eventual reversão.

Nunca considerei, e disse-o, que isso fosse impeditivo, porque, no caso das Uniões, cada um dos equipamentos, carrinha ou outro bem, poderiam ser considerados no património a dividir.

Ora, estamos perante a aprovação de um protocolo que atribui à UFMVR uma verba para aquisição de um trator, que entendemos ser justo, com um pequeno senão:

As atuais carrinhas não são de propriedade das juntas de freguesia, mas sim do município; o trator, a ser adquirido, será propriedade da União de Freguesias; em caso de reversão, continuo a dizer, não representará impedimento maior das inevitáveis "partilhas", mas cai por terra a argumentação do senhor presidente da câmara.

Assim, estaremos de acordo com este protocolo se ele for extensível às restantes freguesias e nas mesmas circunstâncias.

Tondela, 10 de outubro de 2018

Os vereadores

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues

ando